



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JUNHO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Mãe Valeria Gall, no período de 24 a 26/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2026.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/06/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.